



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 29/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Veto n° 11/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo n° 112/2023 que dispõe sobre o parcelamento do imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – e dá outras providências.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo n° 112/2023 que dispõe sobre o parcelamento do imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – e dá outras providências”, referente ao Projeto de Lei n° 177/2023, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer n° 465/2023, manifestou-se contrária às razões do veto.

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo da propositura, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico desta Casa de Leis concluindo pela rejeição ao Veto.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente a manifestação do Relator, exarando parecer contrário ao Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 177/2023.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela
Presidente

Vereador Professor Felipe Guimarães
Membro

Parecer CFO nº 29/2023 ao VET 11/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código FE0F-9C3C-8E3A-B6A3

